



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CURITIBANOS

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2017 RETIFICAÇÃO Nº 01/2017

O MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, SC, inscrito no CNPJ sob nº 83.754.044/0001-34, com sede administrativa na Rua Cel. Vidal Ramos, 860, Centro, Curitiba, SC, CEP 89520-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor JOSÉ ANTONIO GUIDI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 02/2017, conforme segue:

**I- Altera-se o item 3.8.1 e exclui-se o item 3.8.2 a fim de isentar a taxa de inscrição do segundo cargo do magistério (Professores) escolhido pelo candidato:**

### **Onde se lê:**

3.8. Os candidatos aos cargos de Professor poderão se inscrever para até 02 destes cargos e/ou disciplinas desde que possuam habilitação específica exigida.

3.8.1. Cada inscrição gera uma taxa. Para confirmar as duas inscrições, ambas devem ser quitadas até o vencimento previsto no Cronograma deste Edital.

3.8.2. Para o candidato que efetivar mais de duas inscrições, serão consideradas válidas somente as duas últimas inscrições efetivadas.

### **Leia-se:**

3.8. Os candidatos aos cargos de Professor poderão se inscrever para até 02 destes cargos e/ou disciplinas desde que possuam habilitação específica exigida.

3.8.1. O candidato que deseja se inscrever em dois cargos de Professor deverá:

- 1) Realizado o Cadastro ou efetuado o login com o cadastro já existente, conforme CPF e senha, e aceitado os termos e condições de uso,
- 2) Escolha a primeira inscrição do cargo/área escolhida,
- 3) Finalize a primeira inscrição e emita o comprovante e o boleto bancário, o qual deverá efetuar o pagamento.

No momento da segunda inscrição, o candidato deverá:

- 1) Realizado o Cadastro ou efetuado o login com o cadastro já existente conforme CPF e senha, e aceitado os termos e condições de uso,
- 2) Escolha a segunda inscrição do cargo/área escolhida,
- 3) Assinale o campo “sim” para solicitar isenção de pagamento da segunda inscrição e assinale “TIPO ISENÇÃO DE SEGUNDA INSCRIÇÃO”, finalize a inscrição e não emita e não pague o boleto bancário desta inscrição. Havendo mais de duas inscrições para o mesmo candidato, será deferida (validada) as inscrições mais recentes, devidamente pagas.

**II- Os demais itens do edital seguem inalterados.**

Obs.: Os candidatos que porventura já realizaram o pagamento das duas taxas de inscrição, deverão solicitar a devolução da segunda taxa de inscrição diretamente à Secretaria de Administração após o dia 15/12/2017.

Prefeitura Municipal de Curitiba, 30 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTONIO GUIDI  
Prefeito Municipal